



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

Estado de São Paulo

Rua Jorge Salem n.º 758 - Centro - Iepê - SP. - CEP: 19640-000 - CNPJ: 51.393.189/0001-60

Fone/Fax: (18) 3264-1281

Site: www.camaraiepe.sp.gov.br - email: camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo, nos termos da alínea "m", do inciso III, do artigo 23 e inciso II, do artigo 233, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte decreto-legislativo:

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 01/15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE: *"Aprovação das contas anuais do exercício de 2013, do Poder Executivo Municipal de Iepê".*

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 2013, do Poder Executivo Municipal de Iepê, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC n.º 01782/026/13, conforme deliberação do Plenário, na 20ª. Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Joelma Mariano Gonçalves Pádua
Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrado nesta Secretaria em livro competente e publicado em lugar público de costume, na data supra.